

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 043 A 066/13/SEC/TCM (2ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489799 EDITAL Nº 043/13

(Processo nº 992142005-00) **De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Elzeni Teixeira Pires**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elzeni Teixeira Pires**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 044/13
(Processo nº 1124082006-00) **De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilson Pereira da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilson Pereira da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte, no período de 01/01 a 30/04/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 045/13
(Processo nº 1124082006-00) **De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Vilma da Silva Viana Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Vilma da Silva Viana Carvalho**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte, no período de 01/05 a 31/12/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 046/13
(Processo nº 914012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, das senhoras **Erivalda Gonçalves de Oliveira**, **Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha** e o senhor **Francirrone Aguiar C. Rocha**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, às senhoras **Erivalda Gonçalves de Oliveira**, **Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha** e o senhor **Francirrone Aguiar C. Rocha**, Responsáveis pelo Fundo Municipal de Assistência Social Curionópolis, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher de forma solidária a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 047/13
(Processo nº 914012006-00) **De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, no período de 01/05 a 31/08/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a publicação, recolher a importância de R\$ 26,96 (vinte e seis reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 048/13
(Processo nº 0260012005-00) **De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisrrone Aguiar C. Rocha**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisrrone Aguiar C. Rocha**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, no período de 01/09 a 31/12/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 40,48 (quarenta reais e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 049/13
(Processo nº 1114092007-00) **De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Raimunda Prazeres da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Raimunda Prazeres da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 050/13
(Processo nº 794002004-00) **De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Guilherme Antônio da Costa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Guilherme Antônio da Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.247,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 051/13
(Processo nº 904452006-00) **De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Marlene Carvalho de Azevedo**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Marlene Carvalho de Azevedo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.664,00 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios -

FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 052/13
(Processo nº 460012004-00) **De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amadeu Coelho Braga**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amadeu Coelho Braga**, Prefeito Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 1.272.504,57 (hum milhão, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 052/13
(Processo nº 974082005-00) **De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edmir José da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edmir José da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira(restante), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 053/13
(Processo nº 1300012003-00) **De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Scarparo**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Scarparo**, Prefeito Municipal de Anapu, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 18.938,77 (dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 7.938,77 (sete mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 11.000,00 (onze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 054/13
(Processo nº 384002003-00) **De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adão Ribeiro Soares**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adão Ribeiro Soares**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 055/13
(Processo nº 1290032009-00) **De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jurandir Ferreira Vieira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,